



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 641/2012

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 02 (dois) meses de licença especial, no período de 03 de setembro de 2012 a 01 de novembro de 2012, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora **Josleia A Karacz Dziedzic**, matrícula nº 0940-7/1, do cargo de “Assistente de Administração A”, nível “E-4”, admitida em 31 de março de 2000, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 17 de setembro de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração